



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

PORTARIA 11/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento Interno do Conselho ([Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP IF BAIANO](#)), considerando:

- [o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009](#) que Regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para disciplinar o processo de escolha de dirigentes no âmbito destes Institutos.
- a [Resolução 113/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#) que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano;
- a [Resolução 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#) que trata do Regimento Interno do Conselho Superior;
- a [Resolução 434/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), que Deflagra o processo de consulta para eleição simultânea dos cargos de Reitor e Diretores Gerais dos campi, no âmbito deste Instituto para o mandato de 2026-2030; e
- as deliberações do Conselho Superior na [4ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 15 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para estruturação do edital e realização da eleição das comissões eleitorais locais, bem como, do processo de escolha dos membros da Comissão Eleitoral Central, referente ao processo de consulta para eleição simultânea dos cargos de Reitor e Diretores Gerais dos campi, no âmbito deste Instituto para o mandato de 2026-2030, com os seguintes membros:

Membros	Representações
Acácia Batista Bastos Cunha	Técnico Administrativo em Educação
Anderson de Sousa Oliveira	Diretório Acadêmico Estudantil
Carlito Jose de Barros Filho	Colégio de Dirigentes
Emerson Alencar Balieiro Silva	Egresso
Israel Luis Santos de Jesus	Discente Graduação

Marcos André Alves de Oliveira	Discente Pós-Graduação
Raissa Vieira Souza	Discente Ensino Médio Integrado

Art. 2º A comissão eleitoral elegerá seu presidente na reunião de instalação dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta Portaria pela Comissão, sendo que este prazo pode ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da comissão ao Presidente do Conselho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 16/09/2025 22:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 748353
Verificador: d7b71f315a
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None